



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL

Departamento de Administração Policial
Departamento de Administração Policial - Divisão Contratos

Assunto: Contrato emergencial - Limpeza

Processo Administrativo: 25/1204-9000520-6

DESPACHO

Exmo(a). Sr(a). Diretor(a):

Os autos foram encaminhados pelo SCOM/DMP ao SEGECON/DC para verificação e análise da proposta final e das planilhas de custos apresentadas pela empresa LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ 17.938.490/0001-74).

No exame das planilhas de custos, constatou-se que todos os postos apresentam o percentual do Montante A – Encargos Sociais – Grupo II: Obrigações Sociais, subitem 7, em desacordo com o item CGDL 12.1.4 do Termo da Dispensa de Licitação. Deve constar o percentual de 3%, e não o valor informado de 2,2206%.

Verificou-se, ainda, que no posto de 20h da DP de Nova Santa Rita consta o valor de R\$ 5,26 para o vale-transporte, quando o correto é R\$ 5,25.

Ressalta-se que todos os grupos de despesas discriminados na planilha de custos devem ser recalculados à luz das inconsistências apontadas.

Diante do exposto, retornem-se os autos à DMP/DAP para as providências e demais procedimentos cabíveis.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

MARIANA BALDISSERA,

Delegada de Polícia,

Diretora da DC/DAP.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Baldissera**, em 24/02/2026, às 10:50, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496838** e o código CRC **6DAED770**.

Referência: Processo nº 25/1204-9000520-6
Documento SEI nº 0496838